

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO Nº 4410/2018

Na data de 05 (cinco) de Julho de 2018, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO, com a finalidade de proceder a abertura do envelope II – Proposta de Preços do processo licitatório Concorrência Pública nº 004/2018 – Registro de Preços nº 014/2018, tendo como objeto **“Seleção para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Tapa Buraco com equipamentos e mão de obra”**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste Município, de acordo com as condições estabelecidas no edital incluindo seus anexos**”. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão, com a abertura do envelope II – Proposta de Preços, constando as seguintes propostas, como seguem:

EMPRESA	PROPOSTA R\$
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.	R\$ 1.471.158,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)
NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA.	R\$ 773.775,00 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Em um primeiro momento, a Comissão avaliou o atendimento da proposta às exigências do ato convocatório, conforme preceitua o art. 48, I, da Lei 8666/93. Nesse sentido, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa NICONS COMERCIAL DE PLANTAS LTDA não atende ao estipulado pelo item 9.1.4 c/c Anexo XIV do instrumento convocatório, que exige o detalhamento do índice de BDI na apresentação das propostas de preços, sendo assim considerada inválida. No segundo momento, as propostas foram avaliadas quanto a vantajosidade dos preços, sendo que a partir da aplicação da fórmula contida no art. 48, §1º, a (valores inferiores a R\$ 785.726,80, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), verificou-se que a proposta da empresa NICONS COMERCIAL DE PLANTAS, além de inválida, também encontra-se inexequível. Por todo acima exposto, consoante item 11 do Edital c/c art. 48, §1º, I, da Lei 8666/93, esta Comissão declara vencedora a empresa **BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, com proposta de **R\$ 1.471.158,73 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PROCESSO Nº 4410/2018

setenta e três centavos), por ter apresentado o menor valor com atendimento às especificações do Edital. Com a publicação desta ata, inicia-se o prazo para interposição de recursos, conforme previsto pelo art. 109, I, *b*, da Lei 8666/93. Nada mais.

Paranaguá, 05 de julho de 2018.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

RICARDO THEODOCIO ATHANASIO
Representante da empresa da BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.